


Cânhamo Industrial – Notificação Extrajudicial relativamente às instituições Governamentais



Remetente João Costa <jcosta@cannativa.pt>

Bcc Teresa Maria Pais Nogueira Coelho <tcoelho@dgav.pt>, Dra Ines Vacas <inesvacas@gpp.pt>, <infarmed@infarmed.pt>, Cimi <cimi@infarmed.pt>, <dgrm@infarmed.pt>, <drapc@drapc.gov.pt>, Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária <dirgeral@dgav.pt>, Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho <pcarvalho@dgav.pt>, Maria Claudia Duarte de Araujo e Sa <claudiasa@dgav.pt>

Data 2019-03-31 13:27

 FormularioDeQueixas.pdf (~401 KB)

Boa tarde vossas excelências,

Espero que se encontrem tão bem quanto possível à data da recepção deste email.

Envio em anexo a queixa ao Provedor da Justiça, solicitando uma reunião conjunta entre INFARMED, DGAV e DRAP, e as organizações da sociedade civil com manifesto interesse em discutir e solucionar esta situação manifestamente incomportável, sejam elas a **Cannacasa - Associação do Cânhamo Industrial** e a **Lusicanna - Cooperativa de Produtores de Cânhamo Industrial** para esclarecer e desbloquear a situação relativa ao cânhamo industrial em 2019.

Se não for possível, será enviada uma cópia por carta registada, e será dado inicio a um processo judicial que vise as instituições públicas, e seus funcionários, mencionados em epígrafe, de condutas que nós consideramos não estarem de acordo com aquelas que são as directrizes consagradas pela legislação.

Ademais adiantamos que toda a informação recebida está a ser devidamente organizada e arquivada e será remetida para o Ministério Público e para o Gabinete Europeu Anti-Fraude.

Sem mais assunto, e com total disponibilidade para discutir esta situação.

António Costa
